



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA, 60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2023 QUE ENTRE SI CELEBRA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/ES QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**, inscrito no CNPJ Nº 27.167.436/0001-26, com sede na Avenida Senador Eurico Rezende, nº 780, Centro, Boa Esperança - ES, CEP 29.845-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA**, portador do CPF Nº XXX.555.XXX-25, doravante denominado **CEDENTE**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29050-906, neste ato representado pelo ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas, **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**, portador do CPF nº XXX.307.XXX-91, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2023, assinado em 30/08/2023, com resumo disponibilizado no DJ de 06/09/2023 e do 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2023, assinado em 24/07/2025, com resumo disponibilizado no DJ de 30/07/2025, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7000006-61.2020.8.08.0009 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação** do prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2023, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 06/09/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2023, ora aditado, e do 1º Termo Aditivo.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES.

CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI
Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito de Boa Esperança/ES

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Documento assinado eletronicamente por **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI, SECRETARIO DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS**, em 25/08/2025, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA registrado(a) civilmente como CLAUDIO RODRIGUES, Usuário Externo**, em 02/09/2025, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2807138** e o código CRC **5D09E313**.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2023**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Quinta, 04 de Setembro de 2025**Número da edição:** 7374**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES

RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/ES.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000006-61.2020.8.08.0009.****CEDENTE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/ES**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA**.**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas, **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação** do prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2023, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 06/09/2025.**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2023, ora aditado, e do 1º Termo Aditivo.**PUBLIQUE-SE.**

Vitória/ES, 02 de setembro de 2025.

CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI
Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.